



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

Indicação nº. 804 /2021.
(Do Deputado Raniery Paulino)

Senhor Presidente,

Requeiro na forma do artigo 111, inciso I, que seja indicado ao **Chefe do Poder Executivo Estadual, João Azevedo Lins Filho**, a necessidade de projeto de lei que **crie e implemente o programa Hemocentro Itinerante, com serviços permanentes, para dar segurança aos estoques de sangue na Paraíba.**

JUSTIFICAÇÃO

Sistematicamente vemos a competente diretora-geral do Hemocentro, Shirlene Gadelha, na imprensa apelando para que as pessoas se sensibilizem e façam a doação de sangue. Sabe-se que a medida visa evitar a suspensão de cirurgias, devido ao estoco zerado de determinados tipos sanguíneos.

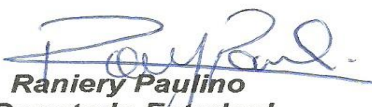
Atualmente, doar sangue é muito simples e o candidato pode fazer o agendamento por mensagem de WhatsApp pelo telefone 83.3133-3473, em João Pessoa, e no Hemocentro Regional de Campina Grande. Também, nos Hemonúcleos de Guarabira, Patos, Cajazeiras, Catolé do Rocha, Sousa, Piancó e Itaporanga.

Ocorre que, no sistema atual, o doador precisa se deslocar - por sua conta - até o Hemocentro ou ao Hemonúcleo e, em muitos casos, não pode fazer a doação porque não preenche os requisitos exigidos pelo Ministério da Saúde.

Nesse contexto, há estados brasileiros que instituíram o sistema Hemocentro itinerante, para que as ações de captação de novos voluntários sejam permanentes; não se constitua numa tarefa dispendiosa para o doador e não se tenha problemas de desabastecimento, ou seja, o Hemocentro vai ao encontro do doador por meio de uma unidade móvel, com servidores próprios, devidamente remunerados.

Entendemos que o trabalho com ações itinerantes produzirá regularidade ao estoque do Hemocentro. Trata-se de uma ferramenta valiosa para as doações voluntárias, considerando que a Paraíba possui 223 municípios com apenas 7 hemonúcleos.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 9 de junho de 2021.


Raniery Paulino
Deputado Estadual